



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**PRÓ-REITORIA DE ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 38, DE 9 DE JULHO DE 2021**

O Pró-Reitor de Orçamento e Administração do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela resolução CONSUP nº 12/2016, publicado no D.O.U. de 19/07/2016, considerando a Portaria nº 309, de 03/05/2016 da Reitoria, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor, abaixo relacionado, para substituir o titular da Função Gratificada de Coordenador de Contrato Financeiro (FG-01), por motivo de afastamento para gozo de férias, conforme estabelece o artigo 38 da Lei 8.112/90, em conformidade com a Portaria n.º 275/2021/Reitoria, no período especificado:

I – José Adauto da Silva Júnior, matrícula SIAPE n.º 1677334, período de substituição de 05 de julho de 2021 a 22 de julho de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no site institucional do IFSertãoPE, com efeitos retroativos a contar de 05 de julho de 2021.

**JEAN CARLOS COELHO DE ALENCAR**  
Pró-Reitor de Orçamento e Administração  
Portaria nº 309, de 03/05/2016  
Reitoria – IFSertãoPE